



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 124/2022-GP

Portaria nº 124/2022-GP, de 07 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº 8.842, de 1994, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como na Lei Municipal nº 365, de 28 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o mandato de 21 de outubro de 2021 a 21 de novembro de 2023, os Representantes Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Idoso – CMI abaixo listados.

1. REPRESENTANTES DO GOVERNO:

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria de Fátima de Lima

Suplente: Danielle da Silva Araújo

1.2. Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Alexandre Alves da Silva

Suplente: Marcone Pereira da Silva

1.3. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lurdélia Oliveira Ferreira

Suplente: Maria de Lourdes Soares de Farias

1.4. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Natália André Pinheiro

Suplente: Janaina dos Santos de Lima Lisboa

1.5. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: João Batista de Almeida

Suplente: Josenildo de Almeida

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

2.1. Representantes da Igreja Católica

Titular: Wesley Bezerra de Lima

Suplente: Gabriel Aparecido Viana Feliciano

2.2. Representantes do SINTRAF

Titular: Claudia dos Santos Oliveira

Suplente: Marcelo Pereira da Silva

2.3. Representantes do Grupo de Idosos

Titular: Antônia Balbino da Silva

Suplente: Antônia Luiz da Silva

2.4. Representantes dos Trabalhadores na Área dos Idosos

Titular: Marilene Gomes de Sousa

Suplente: Nelson Soares Ribeiro

2.5. Representantes dos Serviços e Organizações de Assistência Social

Titular: Maria Núbia Davi de Queiroz

Suplente: Lidiane Nelo da Silva Soares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20221007100451 - Data/Hora Publicação: 07/10/2022 22:05:21

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2022-SEMPHAD

Portaria nº 005/2022-SEMPHAD, de 07 de outubro de 2022.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 025/2017, de 29 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares; e

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e fiel cumprimento de listas cronológicas para pagamentos de obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme determina a Resolução nº 032/2016/TCE-RN, de 1º de novembro de 2016, e a Resolução nº 024/2017/TCE-RN, de 28 de novembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUZIA LUCILENE BENEDITO, mat. 100135, para atuar como Gestora de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Compete ainda à Gestora de Contratos o cumprimento das atribuições previstas no Decreto nº 025/2017, de 29 de dezembro de

2017, especialmente verificar:

I – a execução do contrato;

II – a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado; e

III – efetuar recebimento de bens decorrentes de compras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BIANCA DA SILVA SOUZA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20221007100619 - **Data/Hora Publicação:** 07/10/2022 22:07:10



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**